

ANO LVIII — N.º 23

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 31 de janeiro de 1951.

A POSSE, HOJE, DOS NOVOS DIRIGENTES DO ESTADO

DR. JOSÉ TARGINO

Deixa hoje o governo da Paraíba que exerceu durante os últimos sete meses o sr. José Targino.

S. Exc. assumiu o poder, pela renúncia do governador Oswaldo Triguiro, justamente a começar uma fase intensa de agitação com a disputa dos partidos que pleiteavam a representação parlamentar e o poder nos Estados e na República.

Filiado a uma das correntes, dentro da atmosfera da luta acirrada, seu nome havia de ficar exposto a muita dúvida e contestação. Não só dos adversários que, estribados em princípios de lei e democracia, reclamavam um alto grau de espírito inípcial, mas também dos amigos que, apelando para os costumes partidários do país, exigiam do chefe do Executivo os extremos de solidariedade a que consideravam jurídico o correligionário.

Não será ainda tempo, quando apenas uma tênue camada de cinza cobre as paixões, se é que já sobre mesmo, de definir a sua conduta, pesar os seus esforços de equilíbrio, medir as dificuldades que o cercaram naquele instante.

A tarefa principal do sr. José Targino, tarefa objetiva, prática e engravidecida, se verificava mais tarde, quando, passada a refrega das facções, teve de se voltar para o campo administrativo, que solicitava atenção profunda em face da situação financeira do Estado.

Sob este aspecto, está claro e reconhecido o papel de S. Exc., expresso em zelo, probidade e ação realizadora, nos limites do tempo e dos meios de que dispôs. Além de ter pago cerca de 20 milhões de cruzeiros de atrasados que vinham dos meses de crise de rendas do Estado, o governador José Targino levou avante as obras vulosas da barragem de Mares e do aparelhamento arquitetônico e mecânico que ali se faz impressionante. É preciso dizer que o custo destas obras excedeu o empréstimo especial de 15 milhões, incluídos na despesa três milhões e 400 mil paralizados na Caixa Econômica como garantia da encomenda da turbina grande à Companhia sueca Stahl. Excedeu já em cerca de três milhões de cruzeiros, retirados, nos últimos meses, a receita ordinária do Tesouro.

O governo José Targino pôde ainda conceder alguns auxílios para empreendimentos municipais, concluir 5 grupos escoadores em cidades e vilas do interior (Cajazeiras, Marizópolis, Aparecida, Remígio, Tacima), duas pequenas mas utilíssimas barragens na caatinga (Cabaceiras e Araruna), concorrendo com sérias cresidas em relação ao valôr de tais construções.

Nos Serviços Elétricos da Capital contam-se por diversas iniciativas, as quais alcançaram demonstrações de satisfação de toda a população da cidade, pela presteza, economia e oportunidade de sua execução.

Por esses e outros títulos de trabalho e atenção aos interesses comuns, o sr. José Targino conquistou, como governo, incontestáveis aplausos da opinião independente, e saiu tendo consolidado o seu conceito de homem público sereno e digno.

Era pensamento do sr. José Targino transmitir hoje pessoalmente o governo do Estado ao sr. José Américo, eleito e reconhecido para o novo período.

Praxe ininterruptamente observada nesta como em todas as unidades da Federação, a solenidade da transmissão constitui já um dever indeclinável do governador que finda o seu mandato para com o governador a empossar-se.

O sr. José Targino não fugiria por si a esta demonstração de cortezia e respeito ao seu sucessor.

Entretanto, a justa intenção de S. Exc. não se pôde objetivar. Publicações e comunicações autorizadas, revelando uma particular disposição do governador eleito, excluem do programa da posse aquela cerimônia.

Nestas condições, só resta ao sr. José Targino deixar hoje, na hora regulamentar, o Palácio do Governo, recomendando aos seus funcionários aguardarem com o devido acatamento a chegada do novo mandatário do Poder.

O compromisso constitucional, na Assembléia Legislativa — Recepção do povo aos novos Governador e Vice-Governador eleitos — Concentração popular na Praça Bela Vista às 15 horas — As representações e delegações — Outras Notas

Realiza-se, hoje a solenidade de posse do senador José Américo de Almeida e sr. João Fernandes de Lima nos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, respectivamente, para os quais foram eleitos no pleito de 3 de outubro passado.

Os ilustres homens públicos se investirão dos importantes mandatos em sessão solene, perante a Assembléia Legislativa e que ocorrerá às 16 horas, com a presença de parlamentares, outras autoridades, representantes da imprensa e o povo em geral.

Após esse ato, os novos governantes da Paraíba se dirigirão ao Palácio do Governo, onde se verificará a assinatura dos termos de compromisso e a transmissão do poder.

Num palanque armado na Praça João Pessoa, discursará o deputado Tertuliano de Brito, saudando os novos chefes do Executivo Estadual, falando para o povo, em seguida, o governador José Américo.

Logo após, S. Excias receberão os cumprimentos dos parlamentares, autoridades federais, estaduais e municipais, além das representações e delegações diversas.

A 20 horas, o Arcebispo Metropolitano, D. Moisés Coelho celebrará na Catedral um «Te Deum», pronunciando a oração congratulatória o monsenhor Pedro Anisio.

HOMENAGENS AOS NOVOS GOVERNANTES

Os correligionários, amigos e admiradores dos novos dirigentes do Estado programarão grandes festividades de recepção aos ilustres homens públicos.

Ante-ontem, o governador eleito José Américo de Almeida desembocou no Recife, procedente da capital da República, e acompanhado do sr. Ruy Carneiro, sendo ali recebido por uma grande comissão integrada pelo vice-Governador João Fernandes de Lima; deputado João Juárez; industrial João Minervino, capitão Clodoaldo Fialho, sr. Severino Lucena, dr. Osias Gomes, dr. Odivio Duarte, dr. Aderval Jurema, deputado Humberto Lucera, jornalistas Juarez Batista e Josmar Toscano, universitário Aquinaldo Lucena e por elementos da colônia paraibana do Recife.

A chegada do governador José Américo e comitiva a esta capital será às 15 horas, havendo na Praça Bela Vista uma grande concentração popular, perante a qual discursará em nome do povo paraibano o deputado Pedro Gondim.

Da Praça Bela Vista o novo Governador do Estado, o Vice-Governador João Fernandes de Lima, o prefeito Oswaldo Pessoa virão em carro aberto seguido de grande cortejo até a Assembléia Legislativa, quando então se realizará o compromisso constitucional.

Durante o trajeto da comitiva, da fronteira de Pernambuco até esta capital, o novo chefe do Executivo e autoridades que o acompanham serão alvo de manifestações por parte das populações.

(Conclui na 3ª pág.)

VICE-GOVERNADOR JOÃO FERNANDES

Presta hoje o compromisso de vice-governador do Estado o sr. João Fernandes de Lima que vinha exercendo o mandato de deputado e ocupando, por escolha dos representantes do P.S.D. e antiga ala dissidente da U.D.N., a presidência da Assembléia.

O sr. João Fernandes de Lima é adiantado industrial e comerciante, co-proprietário da usina Monte Alegre em Mamanguape e chefe da firma desta praça Irmãos Fernandes Ltd.

Pessoa do mais alto conceito social, é também muito apreciado, como político, pelo caráter e pelo espírito de moderação com que representa seu partido.

Membro do Legislativo estadual até hoje, impôs-se ali à estima dos companheiros dos diversos credos partidários.

Na recente luta foi um batalhador decidido, percorrendo os municípios com as caravanas da Coligação ao lado do



sr. Ruy Carneiro e do ministro José Américo.

Sua eleição para substituto eventual do governador do Estado foi uma decorrência de seus serviços, de suas qualidades pessoais e da influência que desfruta no grande colégio eleitoral de Mamanguape.



GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO

Assume, hoje o governo do Estado o sr. José Américo de Almeida que vinha exercendo, desde a instalação do atual período, o mandato de senador pela Paraíba.

S. Exc. é uma das tradições de relevo da política do Estado. Legionário da transformação de 1930, foi chefe do movimento na Paraíba, presidente do governo provisório do Norte e ministro da Viação naquele ciclo revolucionário.

Embaixador do Brasil junto ao Vaticano em 1934, renunciou ao lugar, sendo nomeado ministro do Tribunal de Contas. Era candidato à presidência da República quando veio o golpe de 10 de Novembro de 1937.

Homem de imprensa que sempre foi, parlamentar e orador dos mais vivos, crítico das administrações e dos costumes políticos nacionais, o sr. José Américo é também em nome de repercussão na política do país.

No recente choque de que saiu eleito aqui no Estado, revelou mais uma vez o seu espírito e capacidade de luta. Enfrentando uma aliança de partidos encabeçada pela seção da União Democrática Nacional, que além da base de força do Poder, teve como candidato o seu principal líder, cidadão também de grandes títulos públicos e prestígio próprio, o sr. José Américo conseguiu a vitória cujo resultado maior é a sua posse hoje no governo.

O choque de 3 de Outubro foi o mais trepidante que já se verificou, aqui, no campo eleitoral. Os senões fôram comuns e passaram. A memória de conjunto da parada cívica, da ação dos juristas, do arremesso dos tribunos e da receptividade do povo, é que ficará como página duradoura da cultura, da vontade e da bravura dos paraibanos.

Há uma grande expectativa à vista do período que se inicia.

Dante do conceito e da responsabilidade do novo governador, dos seus princípios, do seu dinamismo e das suas promessas, S. Excias assume não só sob o delirante entusiasmo dos adeptos, mas sob a esperança das classes e dos espíritos independentes, que vêm acima de tudo os interesses gerais e o bem do Estado.

Que Deus alimente e garanta essas esperanças para fortuna da "terra estremecia" de todos.

Rigorosa fiscalização no Carnaval

Proteção aos menores.

RIO, 30 (M) — O juiz de menores determinou providências para uma rigorosa fiscalização nas festas carnavalescas, a fim de proteger os menores contra os riscos de toda ordem, a que estão expostos, nas contingências de tais festas.

Estarão em serviço o juiz além de 244 fiscais efetivos e mais um copo de auxiliares especiais, de modo a cobrir todos os setores da cidade, de sábado à terça feira de carnaval.

Bevin passa bem

LONDRES, 30 (UP) — O sr. Ernest Bevin passou bem à noite, caiem, — declara o boletim de saúde, publicado hoje.

No Rio, milha. Claude Borally

RIO, 30 (M) — Chega hoje aqui, mademoiselle Claude Borally, eleita rainha de Paris e que representaria a cidade luz no carnaval carioca do corrente ano.

REGISTO**FEZ ANOS ANTE ONTEM:**

Aniversariou, ante-ontem, o menino Luiz Germano, filho do sr. José Marques Bezerra, proprietário nesta capital e de sua esposa, sra. Maria Delphina de Macedo Bezerra. Pelo motivo, os pais do aniversariante recepcionaram as pessoas de suas relações de amizade.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre, hoje, o aniversário do sr. Américo Ferreira, alto funcionário da Escola Agronômica de Bananeiras.

Vê passar hoje, seu aniversário natalício, o menino João Alfredo, filho do sr. Orlando de Arroxelas Galvão, funcionário público estadual e de sua esposa sra. Isaura Cavalcanti Galvão.

Fa zanos hoje, o sr. Pedro Francisco do Amaral, sócio da firma «A. F. do Amaral & Filhos», de nossa praça.

No Afa E. C. onde o aniversariante é Presidente de Honra, os empregados da referida firma lhe oferecerão um chá-dançante.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 22 do corrente, na Maternidade «Candida Vargas», a menina Rosangela Maria filha do sr. Juandir Grangeiro Palitot e de sua esposa, sra. Normélia Barbosa Palitot. Pelo motivo os pais da recém-nascida vem recebendo inúmeras felicitações.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, procedente de Sousa, deste Estado, o sr. Benjamin Capistrano, chefe da Agencia Pos.

Posse dos novos catedráticos

RIO, 29 — Realizar-se-á hoje na Faculdade Nacional de Ciencias Económicas da Universidade do Brasil, a sessão solene de posse dos novos catedráticos, professores Josué Monteiro e Thales Melo Carvalho, que conseguiram, respectivamente, as catedras de análise matemática e complemento de matemática-financeira.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da «Imprensa Oficial» — Rua Duque de Caxias, João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Gerencia 22.22
Redação 22.45

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSE DE ALMEIDA
COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 60,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henriquez de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da «A. UNIÃO» — Endereço Telegráfico — IMPRENDA.

tal Telegráfica, daquela cidade.

VARIAS:

DR. SERAFIM RODRIGUEZ MARTINEZ — Faz anos hoje, o dr. Serafim Rodriguez Martinez, engenheiro civil residente nesta capital.

Pelo grato acontecimento, os seus amigos e admiradores prestarão justa homenagem de simpatia e apreço na residência do aniversariante.

Racionamento de energia elétrica

RIO, 30 — O Conselho Nacional de Energia Elétrica prorrogou até junho o racionamento de luz, permitindo contudo, o aumento em dez por cento da quota atual.

Banco Popular de Campina Grande S. A.**Convocação de Assembléia Geral Ordinária****1.ª convocação**

São convidados os srs. Acionistas deste Banco para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que deverá se realizar no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, em nossa sede social à rua Cardoso Vieira n.º 36, edifício São Luiz, nesta cidade, para exame e deliberação sobre o Relatório, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício do ano de 1950. Nessa mesma reunião se procederá à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

Campina Grande, 25 de janeiro de 1951.
A Diretoria:
Dr. Elpidio José de Almeida — Presidente
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente
Tercino Marcelino de Oliveira — 1º Secretário
Diogenes Gonçalves — 2º Secretário.

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Bordado, Corte e Costura SINGER à rua Barão do Triunfo, 500 — 1º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil a manhã. Informações pelo fone 1350.

M. Barros, Comércio de Tecidos S/A**Aviso de convocação de Assembléia Geral Extra-ordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para uma convocação de assembléia geral extraordinária a se realizar em sua sede social a rua Presidente João Pessoa, 70, nesta cidade, às 14 horas, do dia primeito de fevereiro entrante, afim de deliberar que a assembléia geral ordinária de 28 do mesmo mês, seja excepcionalmente transferida para igual data de março.

Campina Grande, 26 de janeiro de 1951.

A DIRETORIA:

Américo da Silva Almeida — Presidente.
José Ferreira Coutinho — Gerente.

Manoel Feliciano do Nascimento — Secretário.

SEJA modista de si, mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER. Peça informações pelo fone 1.3.5.0.

GUSTAVO CAPANEMA-LÍDER DO PSD

O assunto foi debatido na reunião pessedista

— O futuro ministro da Guerra

RIO, 29 — Não há mais dúvidas de que o sr. Gustavo Capanema deverá ser o novo líder da maioria governamental.

O assunto foi debatido na reunião do PSD, sábado último, tendo ficado igualmente assentado que o sr. Gustavo Capanema será o líder do P.S.D., na Camara.

Cada partido disporá de um líder, ficando todos sob a orientação do sr. Gustavo Capanema, a quem o sr. Getúlio Vargas manifestou o propósito de convidar para importante posto.

PALESTROU-SE SOBRE A PASTA DA ARGENTINA

RIO, 29 — O sr. Danton Coelho almoçou hoje com o sr. Ferreira de Sousa, líder da UDN e Neto Campelo, líder político pernambucano, ligado a UDN.

Palestrou-se sobre a pasta da Agricultura, para qual

está convocado o sr. João Cleofas, cujo nome consolida-se cada vez mais.

Sabe-se, por outro lado, que o nome do general Estival Leal é o mais cotado para a pasta da Guerra, acôrdo com o artigo 163 do E.

DEFINITIVAMENTE ESCOLHIDO

RIO, 29 — Ao que tudo indica, hoje será definitivamente escolhido o nome do futuro Ministro da Guerra.

Indica-se que será escolhido o general Estival Leal, presidente do Clube Militar.

SERA' O CHEFE DA CASA CIVIL

RIO, 29 — O sr. Louival Fontes será o chefe da Casa Civil da Presidencia da República.

A propósito das notícias divulgadas, o sr. Louival Fontes declarou que não fez convite a qualquer pessoa para integrar o gabinete do novo Presidente e afirmou que tem sido vítima de alguém que lhe vem criando situações falsas e desagradáveis.

A FISCALISAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO — avisa ao comércio em geral que os Lanç Perfumes, como tributado na Alinea XXVII, da Tabela «A», do Decreto n.º 26.149, de 5/1/49, cujo imposto de consumo é pago em razão do preço de venda para o varejo, não poderão ser vendidos por preço superior ao que serviu de base ao estampilhamento, o qual se acha marcado pelo fabricante, em cada unidade, sob pena de incidir o transgressor nas penalidades previstas no referido Decreto, que variam entre Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 5.000,00.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA. DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS**Aviso aos Consumidores**

Esta Repartição avisa que todas as contas de consumo de energia devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencido.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas de multa de 10% e recebíveis até o dia 20.

A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligações por falta de pagamento dos débitos não liquidados na forma acima estabelecida. Para re-ligação pagará o consumidor as contas vencidas e a taxa de ligação, e mais o complemento de caução, se o depósito existente for insuficiente para cobrir sessenta dias de consumo.

A fim de facilitar aos senhores consumidores o pagamento de suas contas, a Secção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no período de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

1º — Das 8 às 11 horas
2º — Das 13 às 16 horas

A DIRETORIA

CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHÉRIE

Executam-se com perfeição e urgencia, qualquer serviço em Carimbos de Borracha, Clichés em Zincografia, Fotografura — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 às 17 horas nos dias úteis

TRÊS ANOS

Aurélio de Albuquerque

No segundo semestre de 47, elementos do Ministério Público do Estado idealizaram fundar uma associação de classe, pela qual pudessem melhor batalhar por justíssimas reivindicações para cumprirem — digna e eficiente — a sua nobre missão de tanta finalidade social. Surgiu, assim, a Associação do Ministério Público da Paraíba, cujo presidente eleito foi o dr. Hermes Pessoa de Oliveira, pessoa bem conhecida nos nossos círculos jurídicos e sociais.

Na impossibilidade de, inicialmente, se poder editar uma revista jurídica, os Promotores Públicos conseguiram a publicação de uma seção judiciária no órgão oficial do Estado, sob direção e responsabilidade da referida Associação.

A 1º. de Fevereiro de 1948 — amanhã, pois completarão três (3) anos — «A União» publicava o primeiro número da «Página do Ministério Público». Fizemos ver, bem claramente, se tratar de uma seção jurídica que não pertencia, somente a nós promotores públicos, mas à justiça em geral, debatendo, com nobreza e dignidade, os assuntos de interesse vitais do fisco, visando, sobretudo, a elevação moral e intelectual do Judiciário paraibano.

Outro não foi, na verdade, o nosso programa durante esse longo período, já percorrido. Contando com o apoio moral do presidente da nossa Associação e, inicialmente, com a valiosa ajuda de um José Pedro Nicodemos, como salientámos em uma de nossas crônicas, fizemos o possível para que fossem vertidos e discutidos assuntos que interessassem diretamente à nossa Justiça, como os debates, em torno da Lei de Organização Judiciária, sobre a qual juízes, advogados e promotores se têm manifestado, apresentando palpites e sugestões.

Embora enfrentássemos o desasco de uns e o comodismo de outros, tivemos a justa satisfação de receber e de publicar trabalhos originais de um Nelson Hungria, de um mestre como Roberto Lyra, dum jurista do porte de Seabra Fagundes, ou de um magistrado como o des. Flósculo da Nóbrega.

O nosso primeiro aniversário nos deu ensejo de receber de ROBERTO LYRA, jurista, professor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, diretor da REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA e, então, presidente da «Associação do Ministério Público do Distrito Federal», a seguinte e expressiva mensagem: «Como diretor da «Revista Brasileira de Criminologia», estou em contacto com as publicações especializadas em todo o País. Não sei de quem venha fazendo mais na Imprensa, pela Justiça e, especialmente, pelo Ministério Público, do que os realizadores da «Página» da modelar «Associação do Ministério Público da Paraíba».

Estas e outras demonstrações de estímulo compensa-

ram os nossos esforços despendidos, com excessiva bona vontade.

É oportuno ainda acrescentar que, há bem poucos dias, o des. Flósculo nos lembrava ser a Paraíba o único estado, no Brasil, a manter, na imprensa, uma página especializada, sob a direção do Ministério Público.

Justamente quando irá ser discutida, na Assembléia, a lei básica que regulamentará o nosso mecanismo forense, mais do que nunca se torna necessária uma página como a nossa, onde sejam debatidos assuntos de decisiva importância para o Judiciário da terra de Epitácio Pessoa.

Agora, quando — amanhã — vamos completar três (3) anos de existência, e temos motivos para julgá-la profícua à Justiça paraibana, muda a situação política do Estado e, consequentemente, a direção da A UNIÃO.

Assim, não sabemos se será permitida aquela seção — a qual não tem cor política e vem mantendo a necessária elevação de vistas — continuar a ser divulgada, no órgão oficial. E o que, dentro em poucos dias, haveremos de ver.

Caso, entretanto, isso não for facultado à nossa Associação, ou mesmo se o novo diretor desse jornal idealizar outra página judiciária com novos moldes e diferente orientação, encerraremos essa etapa da nossa atividade, na PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fazemo-lo com o coração alegre e a conciencia tranquila, depois de entregar a ela, durante tanto tempo, a nossa inteligência e o melhor esforço.

Reconhecemos — e muitos, felizmente, reconhecem também — essa verdade: conseguimos fazer alguma coisa de útil e elevado pela Justiça da Paraíba.

SIGNIFICATIVA HOMENAGEM AO DR. SABINIANO MAIA

(Conclusão da 1ª pag.)

Agradecendo a homenagem o dr. Sabiniano Maia, pronunciou as seguintes palavras:

— Meus caros amigos.

Hoje, como sempre, surge a amizade, preponderando sobre os demais sentimentos humanos.

Aqui cheguei, em Julho de 1950, encarando um pensamento político, no seu período áureo de poder, e me recebesse em carinhosa demonstração de simpatia e confiança.

Convivemos quasi sete meses, o trabalho nos identificou, e metade do bem público transformou-se em ideal comum a todos nós.

Eleições complimentares no Pará

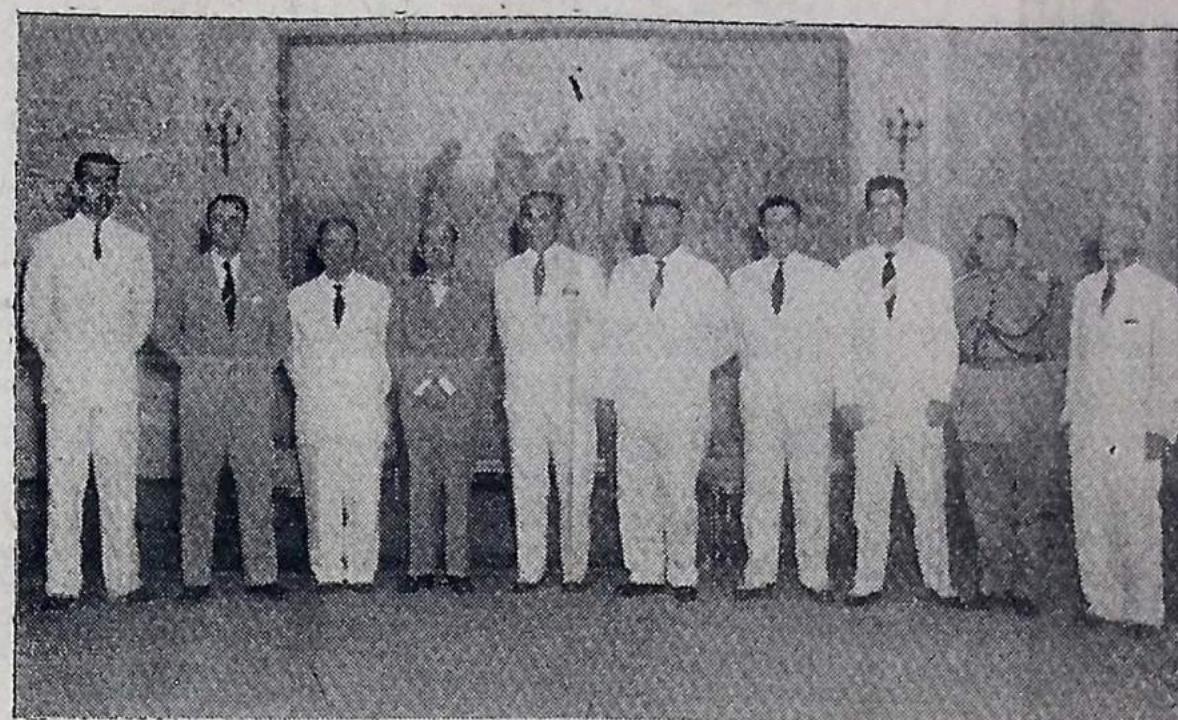
BELEM, 30 (M) — Inclui-se a apuração do pleito suplementar, sendo aberta a urna de Valdecans, que ofereceu os seguintes resultados: Zacarias da Assunção 134 e Magalhães Barata 45. A diferença a favor do candidato da coligação é 278 votos sobre o PSD.

A tarde de ontem, o Governador José Targino, cujo mandato expira hoje, esteve em visita de despedidas aos servidores da secretaria do Palácio do Governo, expressando os seus agradecimentos pelos bons

serviços prestados pelos referidos funcionários à causa pública, durante a sua gestão.

O escritor Veiga Junior, diretor da Secretaria do Palácio do Governo, expressando os agradecimentos pelos bons

cortezias de S. Excia.



A foto acima, colhida no Palácio do Governo momentos após, apresenta o dr. José Targino ladeado de pessoas que compuseram o seu Governo. Da esquerda para a direita vêm-se os drs. Vinícius Londres da Nóbrega, Hilton Marinho, Machado Rios, Sabiniano Maia, Frutuoso Dantas, José Targino, Normando Guedes Pereira, Aloísio Regis, cel. Camara Moreira e escritor Celso Mariz.

A POSSE HOJE, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

lações rurais, notadamente em Alhandra, Mata Redonda, Acais, Subaúma e Gramame.

A grande comissão a que ficaram a cargo os preparativos das festividades de posse dos novos governantes promoverá durante a noite entretenimentos populares nos bairros desta capital, principalmente na Ilha do Bispo, Jaguaripe, Mandacaru, Torrelandia, Roggers, Cruz das Armas, Varjão, Cabedelo, Santa Rita e Oitizeiro.

REPRESENTAÇÕES E DELEGAÇÕES

Alem das varias delegações dos municípios do interior estarão representados na posse do Governador e Vice-Governador do Estado o Ministro Pedro Calmon, na pessoa do escritor Simeão Leal, diretor do Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Saúde; governador Regis Pacheco, da Bahia, na pessoa do dr. Silvio Bandeira de

Melo, advogado no Rio e político, naquele Estado, que já se encontra há varios dias nesta cidade; Academia Paraibana de Letras, por intermedio do seu Presidente, dr. Oscar de Castro e dos academicos Padre Manuel Otaviano e Democrito de Castro e Silva; Associação Medica Paraibana, pelos drs. Óscar de Castro, Heleno Henriques e Orlando Farias; Associação Paraibana de Imprensa, pelos socios Recha Barreto, Afonso Pereira e Carlos Romero.

A Marinha de Guerra estará representada na pessoa do capitão de Mar e Guerra José Luiz da Silva Junior, capitão dos Portos de Pernambuco e instrutor da Escola Naval de Guerra do mesmo Estado, conforme designação do Almirante Cox, chefe do 3º Distrito Naval, sediado em Recife.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER Peça informações pelo fone 1-3-5-0

Eleita rainha do Carnaval de 1951

RIO, 29 — Leonora Marques, estrela brasileira do cinema mexicano, que chegou ao Rio há dias, foi eleita rainha do Carnaval de 1951.

Renuncia coletiva dos dirigentes da Campanha Nacional da Criança

Em reunião realizada às 20 horas de ante-ontem, na sede da Sociedade de Medicina, renunciaram coletivamente ás funções que exerciam todos os componentes da direção da Campanha Nacional da Criança neste Estado, opós tomar idêntica atitude a respectiva presidente sra. Maria Luiza de Moraes Targino.

A propósito foi cientificado do fato o dr. Lauro Wanderley, representante na Paraíba do Departamento Nacional da Criança.

São os seguintes os resignatários com a ex-presi-

do Governo, dizendo, ainda,

que todos os funcionários da

quele setor da administração

ficaram reconhecidos do es-

pirito de cavalheirismo e de

agradeceu a distinção do Chefe

corteza de S. Excia.

Eleições na F.M.F.

RIO, 30 (M) — A assembléia da F.M.F. foi calma. Assumiu a presidência o desportista eleito Alberto Borget, que indicou os nomes de seus companheiros de diretoria. Ficou assim constituída a direção da F.M.F: presidente, Alberto Borget; vice-presidente, Ibsen Rossi; secretário, Paulo Luiz Oliveira; 2º secretário, Alberto Quadros.

O General Mendes de Moraes permanecerá

RIO, 30 (M) — Está decidida a permanencia do general Mendes de Moraes até março, ocasião em que será substituído por trabalhista, na qual declaravam que o PTB sendo majoritário, a ele devia caber a Prefeitura do Distrito Federal.

Delegados que se Demitiram

BELEM, 30 (M) — Fazem demissão os delegados de Polícia, srs. Piúnci Castro, Antônio Lamarão e Odor Carvalho que serão substituídos por elementos políticos.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTA A IMPRENSA

Para a cerimônia de posse e prestação do compromisso constitucional dos novos Governador e Vice-Governador do Estado, a realizar-se hoje, às 15 horas, na Sala das Sessões do Legislativo Paraibano, a Presidencia da Assembléia organizou, para o ingresso das autoridades ao plenário, a seguinte disposição:

SECÇÃO "A"

Poder Executivo Estadual, Representante do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Arcebispo Metropolitano, Comandante da 7ª Região Militar, Capitão dos Portos, Prefeito da Capital, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Paraíba, Presidente da Câmara dos Vereadores. Comando Consular.

SECÇÕES "D" e "E"

Representantes Oficiais dos Partidos (U.D.N., P.S.D., P.L., P.T.B., P.S.B., P.S.P., P.D.C., P.R., e P.R.P.), outras Autaridades Federais, Estaduais, Militares e Autárquicas.

Bancadas da Imprensa e Rádio.

REFORMA SINDICAL

RIO, 30 (M) — A Comissão de Imposto Sindical passará por uma nova reforma, sendo este o primeiro ato do futuro ministro do Trabalho.

Aumento no preço do Açúcar

RIO, 30 (M) — Segundo aranca-se, o açúcar sofrerá o aumento de um cruzeiro e cinquenta centavos em quilo. O processo dos usineiros nesse sentido, transitou ontem na CCP, tendo sido estudado por uma comissão. Os aresceres são favoráveis àqueles aumentos.

GRUPO ESCOLAR D. MOISÉS COELHO

As solenidades de sua inauguração em Cajazeiras

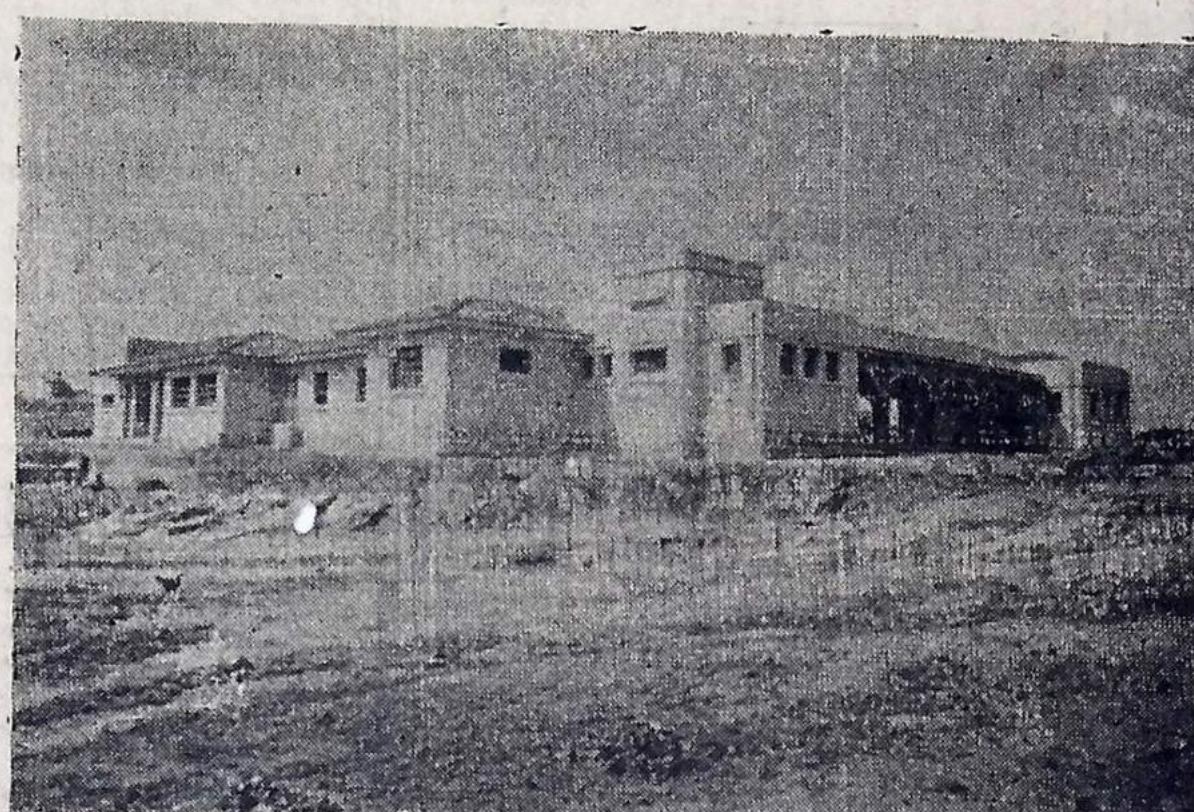
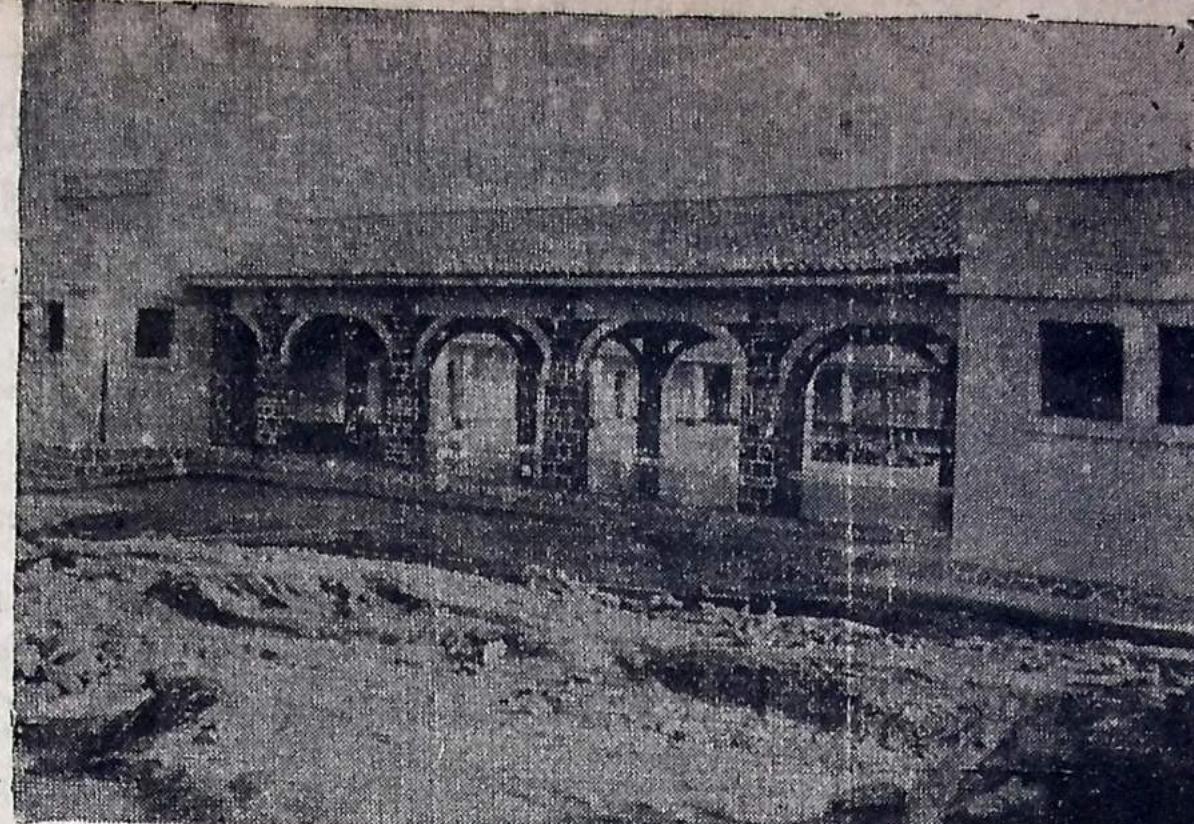
Conforme já divulgamos em notícia anterior, realizou-se, domingo último, a inauguração do Grupo Escolar D. Moisés Coelho, na cidade de Cajazeiras.

A solenidade teve lugar às 14 horas, com o comparecimento de autoridades e de grande massa popular. O bispo da Diocese, Dom Luiz do Amaral Mousinho cortou a fita simbólica, dando por inaugurado o importante melhoramento, tendo o dr. Severino Cordeiro, que representou o Governador do Estado, usado em seguida da palavra.

O Grupo Escolar D. Moisés Coelho é um dos maiores do Estado, dispondo de seis salas de aula, e sua planta obedece ao padrão progressivo, que permite futura ampliação dentro do mesmo estilo arquitetônico.

Em sua construção dispensou o Estado cerca de seiscentos mil cruzeiros, ficando a cidade de Cajazeiras dotada de dois grupos Escolares.

Acima publicamos duas fotografias do Grupo Dom Moisés Coelho.



Denunciada a China como agressora na Coréia

PEQUIM CONSIDERA UM ATO DE HOSTILIDADE

A China comunista se recusa a negociar qualquer acordo — O senador Paul Douglas criticou a Grã Bretanha, Índia, França e o Canadá

PARIS, 29 — A rádio Indiana confirmou que a delegação Indiana em Lake Success foi informada pelo Governo comunista chinês de que Pequim considerava como ato de hostilidade por parte da Comissão Política, a votação da resolução norte-americana, que denuncia a China como agressora na Coréia.

RECUSARIA QUALQUER ACORDO

PARIS, 29 — Certos círculos diplomáticos desta capital a-

creditam que o sr. Chou-En-Lai, ministro do Exterior da China comunista, tenha comunicado ao embaixador da Índia em Pequim, que o seu país se recusaria a negociar qualquer acordo, caso fosse aprovado o projeto de resolução dos Estados Unidos que condene a China como agressora na Coréia.

CRITICOU

NEWHAVEN, 29 — (Connecticut) — O senador Paul Douglas, democrata de Illinois,

criticou, ontem, a Grã-Bretanha, Índia, França e Canadá por não terem ficado ao lado dos Estados Unidos na condenação à China como agressora na Coréia.

Declarou particularmente o sr. Paul Douglas: "A Sociedade das Nações morreu porque não deteve a agressão de Mussolini na Etiópia. Se a Grã-Bretanha, Índia, França e Canadá apoiam realmente as Nações Unidas, deverão ficar ao nosso lado na questão de condenação da China como agressora".

FACULDADE DE DIREITO DA PARAÍBA

Dentro em poucos dias o início do seu funcionamento, afirma-nos o dr. Afonso Temporal

A fundação da Faculdade de Direito da Paraíba constituiu mais um passo bem expressivo no nosso desenvolvimento cultural, como também um justo motivo de orgulho para a mocidade estudiosa da nossa terra, que poderá conseguir o seu curso jurídico, aqui mesmo na capital paraibana.

E' bem significativo o número de alunos que se preparam para se inscrever, dentro em breve, no exame vestibular, esperando tão somente ser publicado o decreto a ser assinado pelo Presidente da

República, autorizando finalmente o inicio do funcionamento deste estabelecimento de ensino superior.

Apesar do grande esforço dispendido pelo dr. Hermès Pessoa, nesse sentido, esta providência não foi ainda tomada, a única que resta para a Faculdade de Direito iniciar as suas atividades.

Procedente da Capital da República, chegou anteontem à esta cidade o dr. Afonso Temporal, inspetor do ensino superior e que deu há pouco tempo, parecer favorável ao funcionamento da nossa futura Escola de Direito.

Abordado pela reportagem dessa folha, o ilustre técnico assim nos falou:

— Estive no Ministério da Educação, por diversas vezes, antes de viajar para a Bahia, mantive contacto com as autoridades superiores daquele departamento de serviço público e posso asseverar de fonte

segura que, daqui para o dia 10 de fevereiro — no máximo — será publicado o decreto que autorizará o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

— E', aliás, um motivo de sincera satisfação, para mim estar novamente em contacto com o generoso povo paraibano, cujos meios jurídicos, me deixaram a melhor impressão, como já frisei de outra vez.

— Não há, pois, motivos de apreensão por parte da mocidade estudiosa desta terra que tantos homens ilustres tem dado ao país.

— Pode dizer pela «A União» — finaliza o dr. Afonso Temporal — que, dentro em poucos dias, o decreto será publicado.

— acrescenta, constituirá isso um ato de Justiça, porque a Paraíba muito merece uma Faculdade de Direito.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-retâneas da mulher

Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319

Consultas das 17 às 19 horas e feira desse horário, com hora previamente marcada.

JOÃO PESSOA

EDITAL DE VENDA EM ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE Vinte (20) DIAS

O Dr. Darcil Medeiros, Juiz de

Direito da 2ª Vara da Comarca RODRIGUES PEREIRA, de Campina Grande Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Ferragens LTD, avaliada por Cr\$ 6.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz passar o presente edital, que será publicado no Orgão Oficial do Estado, e na Imprensa local «O REBATE», e afixado no local do costume, isto é, a porta dos auditórios deste Juizo, na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 17 dias do mês de janeiro de 1951. Eu, Maria Guimarães dos Santos escrevante autorizada, e datilografiei e assinei. (ass.) Darcil Medeiros. Está conforme com o original. Deu fé. Data supra. O Escrivão do feito — Maria Yara Caiu

— com uma porta de frente e uma outra ao lado do portão, localizada na VILA DE JOFI LY dessa Comarca, e sua do Cemitério, penhorada digo, Comitório, pertencente a ADAL

LOJA MAÇÔNICA "BRANCÁ DIAS"

Aos Vens: Irmãos da capital e do interior

Meu amado irmão, o cumprimento de teu dever maçônico é para ti um grande privilégio, porque és tú um instrumento usado por Deus (o G.A. do U.) para o bem da humanidade sofredora, física e moralmente. E's tú, meu irmão, um condutor de homens na senda do bem, uma luz moral, que não deve ser escondida egoisticamente dentro de ti. Projeta, pois, a tua fulgurante luz sobre este mundo de maldades e de ódios, corrompido pelos vícios deletérios. Combate-os, meu poderoso irmão, pelo teu bom testemunho, pela tolerância e pelo verdadeiro amor, como verdadeiro maçon que és.

Contribui com regularidade para a tua Loja, porque só assim, ela poderá amparar com solicitude os desamparados, mesmo os profanos e especialmente os irmãos que caem em decadência monetária, aos quais, temos o dever de socorrer com todo o carinho. Tudo depende do cumprimento do teu dever, contribuindo regularmente para a tua Loja. Se estais residindo no interior ou em outro Estado, envia pelos Correios a tua mensalidade, envia semestralmente, procura, assim, te regularizar urgentemente com a tua Loja, porque ela jamais te abandonará em qualquer emergência dolorosa desta vida, que porventura venhas a cair. (Que Deus tal não permita).

Corresponde com a tua gratidão à solicitude que ela tem por ti.

Lembra-te que Deus é Amor!

Mas, é igualmente Justo!

João Pessoa, 17 de Janeiro de 1951.

JOÃO DE DEUS SALES

1º Vig.

— com uma porta de frente e uma outra ao lado do portão, localizada na VILA DE JOFI LY dessa Comarca, e sua do Cemitério, penhorada digo, Comitório, pertencente a ADAL

Procure livrar-se das gônculas expedidas pelo gripeado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

Relatório da sra. Maria Luiza de Moraes Targino ao renunciar à Presidência da Campanha Nacional da Criança neste Estado

Sendo de meu desejo passar hoje, em caráter definitivo, a Presidência da Campanha Nacional da Criança, Secção deste Estado, ao dr. Lauro Wanderley, como representante desta mesma Campanha, e em virtude da renúncia de toda a atual Diretoria, — cumpre-me apresentar-vos, para os devidos fins, um relatório referente às atividades da Campanha, empreendidas no período iniciado em 11 de Agosto e encerrado nesta data.

Nesta oportunidade, quero prestar-vos contas de tudo o que foi feito durante o tempo em que a Campanha esteve sob minha orientação, inclusive submeter a vossa alta apreciação a documentação relativa à Receita e às Despesas desta tão nobre e tão elevada Instituição.

As contas, a arrecadação, os recibos de pagamentos, as contas correntes dos Bancos, os balancetes, etc., cuja documentação aqui se encontra, estão à vossa disposição, e eu estarei pronta para esclarecer o que fôr necessário ou que fôr julgado conveniente por qualquer um de vós.

Pelos documentos aqui presentes, vamos verificar que de agosto de 1948 a janeiro deste ano a receita da Campanha elevou-se a Cr\$ 248.399,20 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos).

Este montante teve sua origem na seguinte arrecadação:

Donativos	41.400,00
Mensalidades	28.256,00
Rendas diversas	116.184,00
Auxílio recebido da Campanha Nacional da Criança (Rio de Janeiro)	60.000,00
Juros Bancários	2.559,20
	248.399,20

E a Despesa está assim discriminada:

Construção do Lactário "Clarice Justa"	96.289,20
Instalação do Lactário	58.819,50
Medicamentos	6.951,00
Despesas com o festival promovido no Teatro Rex, Pavilhão da Festa das Neves, etc.	40.959,00
50% do apurado líquido do Pavilhão da Festa das Neves concedidos à Igreja da Catedral	18.518,00
Lunch fornecido a escolares, na Semana Nacional da Criança, no Parque Solon de Lucena	5.248,00
Uma amplificadora para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	5.000,00
Fornecimento de sapatos aos meninos do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	1.485,60
Outras despesas menores	14.406,60
	247.676,90

SALDO:

Em Caixa	19,90
Na Caixa Econômica Federal	264,30
No Banco dos Proprietários	438,10
TOTAL	Cr\$ 248.399,20

Ao passar o exercício desta Presidência, agradeço muito penhorada as constantes provas de consideração que sempre me dispensasteis e a decisiva e eficiente colaboração de todos vós, fatores preponderantes para o êxito desta Campanha que visa soerguer em todo o País as condições físicas, morais e intelectuais da criança Brasileira.

Ao Governo do Estado os nossos sinceros agradecimentos pela extensão do auxílio que prestou aos nossos propósitos.

A todos, enfim, muito obrigada.

DESPESAS EFETUADAS COM O AUXÍLIO RECEBIDO DA CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA

Recibo de Melo Lula — (Materiais para Instalação de um Gabinete Médico)	24.300,00
Recibo de Nestor Antonio dos Santos (Perfurado de um poço, instalação de uma Caixa d'água, etc.)	14.854,80
Recibo da Marcenaria Santa Rita (Confeções de móveis)	4.045,00
Fatura n. 140, de Adhemar Gomes (Medicamentos)	6.000,00
Recibo da Casa Real (Materiais de cosinha)	440,00

Fatura de George Cunha (Materiais de cosinha)	4.502,00
Recibo de J. Barros (Uma bomba "Gera" para a caixa d'água do Lactário)	4.000,00
Recibo da Casa dos Estudantes (Materiais de expediente)	1.791,20
Recibo de Adhemar Gomes (Medicamentos)	945,00
	Cr\$ 60.878,00

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951.

CARMEM BARACUHY — Tesoureira.
Visto: MARIA LUIZA DE MORAES TARGINO
— Presidente.

DEMONSTRACÃO DA RECEITA E DESPESA DA CAMPANHA DA CRIANÇA, NO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO DE 1948 A 31 DE JANEIRO DE 1951

RECEITA:	
Donativos	41.400,00
Mensalidades	28.256,00
Rendas Diversas	116.184,00
Auxílio recebido da Campanha Nacional da Criança — Rio	60.000,00
Juros Bancários	2.559,20
	248.399,20

DESPESA:	
CONSTRUÇÃO "CLARICE JUSTA":	
Construção	96.289,20
Instalação	58.819,50
Medicamentos	6.951,00
	162.059,70
DESPESAS DIVERSAS:	
Despesas com o Festival promovido no Teatro Rex, Pavilhão da Festa das Neves, etc.	40.959,00
50% do apurado líquido do Pavilhão da Festa das Neves, concedidos à Igreja da Catedral	18.518,00
Lunch fornecido a escolares na Semana da Criança, no Parque Solon de Lucena	5.248,00
Uma Amplificadora para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	5.000,00
Fornecimento de sapatos aos meninos do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré"	1.485,60
Outras despesas	14.406,60
	85.617,20

SALDOS:

Em Caixa	19,90
EM BANCOS:	
Banco dos Proprietários	438,10
Caixa Econômica Federal	264,30
	722,30

Cr\$ 248.399,20

João Pessoa, 30 de janeiro de 1951.

CARMEM BARACUHY — Tesoureira.
Visto: MARIA LUIZA DE MORAES TARGINO
— Presidente.

VIOLENTO INCENDIO NO SUBURBIO DE BENTO RIBEIRO

O fogo teve origem numa loja de ferragens

RIO, 29 (M) — Violento incêndio irrompeu ontem no subúrbio de Bento Ribeiro. O fogo teve origem numa loja de ferragens, situada à Rua Divisória, 181. As chamas pagaram-se com rapidez atingindo um prédio vizinho, onde estava instalado o café e bar São Jorge. Noite Evangelista, que residia em companhia dos proprietários, no fundo da casa comercial. Foram solicitados os bombeiros que pouco puderam fazer em vista da falta de água.

"AFA SPORT CLUB"

Carnaval de 1951

O GREMIO ALVIRUBRO-CELESTE DO ROGERS, pela sua diretoria fará realizar nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro, os seus tradicionais festejos carnavalescos.

Esse bailes, que vêm sendo objeto de interesse por parte dos associados do Clube, a eles serão oferecidos assim como às suas Exmas. Famílias, para que os mesmos, alcance um brilhantismo sem precedentes, vem os dirigentes do AFA S. C., empenhando todos esforços possíveis, dentre eles destacamos os seguintes:

a) — Reservas de mesas, na Secretaria do Clube, diariamente das 20 às 21:30 horas. Preço Cr\$ 100,00 para as (4) quatro noites. Só serão consideradas reservadas, as pagas até o dia 30 do corrente.

b) — Far-se-á exigir a apresentação do recibo de quitação n. 1 (janeiro), na portaria do Clube, por parte dos seus associados.

c) — Aos srs. sócios será cobrado uma taxa de Cr\$ 80,00, ou seja Cr\$ 20,00 por noite.

d) — A diretoria contratou uma afinada orquestra, que apresentará um variado repertório de músicas dançantes para o Carnaval.

e) — Fica terminantemente proibido o uso de LANÇA-PERFUMES como intópico ponendo a Diretoria, rigorosamente os infratores dessa deliberação.

f) — Aos sócios PROVISÓRIOS, será cobrado uma taxa de Cr\$ 200,00, ou seja Cr\$ 50,00 por noite, tendo que dar entrada a proposta com antecedência para que a comissão julgue.

g) — Início dos Bailes às 21,00 horas, prolongando-se até às 4 horas da manhã.

h) — A diretoria obedecendo as ordens do JUIZ DE MENORES, avisa que não será permitido a entrada de menores mesmo acompanhados de seus responsáveis.

CLUBE ESQUADRILHA "V"

Carnaval de 1951 — Resoluções da Diretoria

I — Realizar 4 bailes sendo o primeiro no próximo sábado (4) traje branco (preferencial) permitido (passo).

da.

IV — Reconhecer para efeito de ingresso ao «dancing» (família de sócios) compreende esposas filhos e filhas ou parentes que coabitam com o sócio.

V — Admitir sócios provisórios sob o controle da Diretoria e com o parecer da Comissão de Sindicância, cobrando a taxa de Cr\$ 200,00.

VI — Expedir CONVITES ESPECIAIS à IMPRENSA e às AUTORIDADES.

VII — Proibir a aspiração de etér ou intópico de qualquer natureza (o transgressor será punido e imediatamente retirado do recinto).

CURSO DE INGLÊS MAC ELIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da América do Norte.

Informações com o professor Neri no Instituto Monsenhor Valfreido Leal, Rua da Catedral, 25.

As aulas terão inicio no dia 1. de Fevereiro.

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTORIO:
R. Visconde de Pelotas, 280-1º Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas
RESIDÊNCIA:
Fone 1678

Secretaria das Finanças

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA
18 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 17	20.900,00
Coletoria Estadual de Patos — P/c. arr. de Dezembro	67.259,90
Coletoria Estadual de Príncipe Izabel — Saldo arr. Dezembro ..	3,90
Departamento da Produção — Renda Industrial	4.760,00
Departamento da Produção — Renda Industrial	7.675,00
Departamento da Produção — Renda Industrial	31.978,80
Departamento da Produção — Renda Industrial	19.659,10
Dr. Severino Patrício da Silva — Saldo de Adiantamento	4,00
O mesmo — Idem	15,00
José Cavalcanti Chaves — Idem ..	5.871,70
João Bernardino Filho — Consignações em favor do Montepio do Estado	7.626,10
TOTAL Cr\$	191.1330,60

DESPESA

660—Abono n. 14	700,00
690—Abono n. 16	419,30
600—Negócio Corrêa Lima (Said Abel) — Conta	3.000,00
444—Adalberto Soares — Conta	1.370,00
77—O mesmo — Conta	2.100,00
445—O mesmo — Conta	2.310,00
492—Euclides Galvão — Conta ..	2.750,00
517—Mário Coelho Chianca — Desp. Realizadas	2.852,50
691—Luiz Gonzaga de Souza — Idem	1.547,50
666—José Cavalcanti Chaves — Idem	1.245,50
677—O mesmo — Idem	1.245,50
7344—Francisco José de Santana — Idem	4.120,00
546—Cap. Manoel João da Silva — Idem	399,60
669—Irmã Otaviana Maria — Idem ..	6.820,00
673—Colônia Agrícola de Camaratauba (Agrº Felipe Pegado Cortez) — Desp. Realizadas	46.730,00
672—Joaquim de Freitas Bitú — Desp. Realizadas	31.978,80
671—O mesmo — Idem	10.239,40
578—Polícia Militar (Cap. M. J. da Silva) Fólio de Pagº ..	9.419,70
689—João Bernardino Filho — Dif. de Vencimentos	190,00
647—Ursula Lianza — Gratificação	10.500,00
690—Orlando Gomes de Menezes (A. Marinho) Auxílio	200,00
695—Bel. Aurelio Moreno de Albuquerque (D.O.P.) — Adiantamento	1.200,00
684—José Cavalcanti da Veiga Pessoa (Delegacia de Inv. e Capturas) Adiantamento	15.000,00
685—Pedro Tavares Sobrinho (Dep. de Educação) Adiantamento	830,00
686—Francisco Alves dos Santos (Assembleia Legislativa) Adiantamento	3.000,00
Saldo Balanceado	166.422,30
TOTAL Cr\$	191.130,60

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, em 18 de Janeiro de 1951

OVIDIO GOUVÉA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	5.829,50
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 19	121.900,00
José Pinto Irmão — Saldo de Adiantamento	28,60
Caixa Econômica Federal — Cta. Movº. Retirada	110.724,20
TOTAL Cr\$	238.482,30

DESPESA

718—Joaquim Militão Pires — Desp. Realizadas	400,00
678—Miguel Antônio P. de Melo	

ca — Idem	5.901,50
676—O mesmo — Idem	1.620,00
699—Pdro Mariano Guedes — Idem	150,00
701—O mesmo — Idem	43,70
496—José Moura Filho — Idem	61.051,40
165—O mesmo — Idem	3.805,00
606—O mesmo — Idem	3.867,80
667—Assembleia Legislativa (F.A. dos Santos) Ajuda de Custo do Dep. José de S. Maciel	4.000,00
646—Antonio Fialho de Almeida — Diárias	240,00
715—Dr. Fernando Leal de Souza Lemos — Pagº	12.000,00
714—José Castor Corrêa Lima (Sec. da Agricultura) Adiantamento	100.000,00
708—José Cavalcanti Chaves (D.O.P.) Adiantamento	40.000,00
SALDO BALANCEADO	233.109,40
TOTAL Cr\$	238.482,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Janeiro de 1951

OVIDIO GOUVÉA FILHO Pelo — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	5.372,90
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 20	24.100,00
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 22	594.000,00
Imprensa Oficial — Renda de Novembro de 1950	28.230,00
Recebideria de C. Grande — P/c. arr. Janciro	500.000,00
Recebideria de C. Grande — P/c. arr. Janeiro	600.000,00
Coletoaria Est. de Caíçara — P/c. arr. Janeiro	70.000,00
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 1º a 14 de Junho de 1950	107.146,60
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 15 a 29 de Abril de 1950	47.205,10
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 2 a 31 de Maio de 1950	152.737,80
Manoel Fernandes da Costa — Saldo de Adiantamento	1.091,80
Severino Pereira de Castro — Sua responsabilidade	270,00
Granja São Rafael Industrial	438,00
Banco do Brasil S/A — Cta. Movº. Retirada	2.175.219,30
TOTAL Cr\$	2.995.858,80

DESPESA

732—Serviços Hollerith (B. Brasil) Conta	20.360,00
731—Serviços Hollerith (B. Brasil) Conta	20.360,00
350—Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont-à-Mousson — (Int. do Banco do Brasil) Conta	99.957,30
479—J. Barros — Conta	2.910,70
477—J. Barros — Conta	1.050,00
683—J. Barros — Conta	3.077,50
573—J. Barros — Conta	2.100,00
5971—J. Barros — Conta	200,00
5972—J. Barros — Conta	305,00
284—J. Barros — Conta	250,00
476—J. Barros — Conta	8.969,50
478—J. Barros — Conta	7.046,00
283—J. Barros — Conta	166,80
803—Carlos Guimarães & CIA — Conta	5.544,00
709—Francisco Ferreira de Oliveira — Desp. Realizadas	240,00
710—O mesmo — Idem	519,40
598—Rafael da Silveira — Idem	4.914,00
776—O mesmo — Idem	22.794,20
627—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	307.599,00
394—José Amaro da Silva — Idem	60,00
812—Rosa Maria Fintzola — Diárias	120,00
609—Ana Natália Ferreira de Melo — Idem	150,00
577—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Folia	2.676
726—Gilberto Britto de Miranda — Ajuda de Custo	1.350,00
388—Bolivar C. Pedrosa — Def. de	

Vencimentos	665,50
736—Antônio Frazão de Mendonça — Ajuda de Custo	405,50
420—Montepio do Estado — Desc. Abonos do Interior (Outubro de 1950)	225.095,20
807—Montepio do Estado — Des. Abonos do Interior (Novembro e Dezembro de 1949)	333.494,10
668—Augusto Rodrigues Cavalcanti (Sec. da Assembleia Legislativa) Adiantamento	1.740,00
724—Durval de Oliveira (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento	500,00
692—Cícero Carneiro de Mesquita (Colônia «Getúlio Vargas») Adiantamento	38.597,00
734—Divaldo de Almeida e Albuquerque (Rec. de J. Pessoa) Adiantamento	200,00
806—João de Almeida e Albuquerque (Dep. de Saúde Adiantamento) Caixa Econômica Federal — Cta. Movº. Depósito	166.000,00
600.000,00	1.275.118,50
Caixa Econômica Federal — Cta. Movº. Depósito	500.000,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movº. Depósito	594.000,00
SALDO BALANCEADO	26.740,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de Janeiro de 1951

OVIDIO GOUVÉA FILHO Pelo — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 19 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior	24.708,30
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 18	115.800,00
Coletoria Est. de Guarabira — R/c. arr. Janeiro	100.000,00
Coletoria Est. de Mamanguape — R/c. arr. Janeiro	2.829.340,70
Coletoria Est. de Mamanguape — Saldo de Dezembro	55.254,30
Walfredo Claudio da Silva — Caução Daniel Alves da Silva — Saldo de Adiantamento	4.000,00
Luiz de Oliveira Lima — Imp. de 1% S/ F	

O Brasil atenderá aos seus compromissos internacionais

Homenageado, ontem, o Dr. Aloysio Regis



Por motivo do término do mandato do dr. José Targino, deixa hoje a Secretaria do Interior e Segurança Pública o dr. Aloysio Regis.

Tendo participado das altas esferas da administração estadual desde o retorno do País ao regime democrático até o dia de hoje, o dr. Aloysio Regis ocupou durante a gestão do dr. Oswaldo Trigueiro as funções de Oficial de Gabinete e depois de Secretário do Governo, passando a exercer o cargo de Secretário do Inte-

rior na administração do dr. José Targino.

Integro e zeloso, conduziu-se com apreço e acerto no elevado posto de que hoje se desuncia, fazendo-se merecedor da estima e respeito de todos os funcionários daquela importante secretaria, dos departamentos e demais repartições subordinadas.

Ontem S. Excia. foi alvo de uma homenagem por parte dos funcionários da Secretaria do Interior, de amigos e admiradores, tendo a reunião ocorrido

à tarde, no seu gabinete. Em nome dos homenageantes falou o universitário Milton Viana, tendo o dr. Aloysio Regis agradecido em ligeiro improviso no qual apresentou também as suas despedidas.

A foto acima foi colhida por ocasião da homenagem, na Secretaria do Interior, vendo-se em primeiro plano o sr. Milton Viana, quando em nome dos funcionários saudava o homenageado e abaixo o dr. Aloysio Regis ladeado pelos manifestantes.

A MISSÃO DE DULLES NO JAPÃO

WASHINGTON. (USIS) — A viagem de John Foster Dulles ao Japão, para discutir as negociações de um tratado de paz com o Japão é a única medida lógica empreendida pelas nações que estiveram em guerra com aquele país, para que o Japão se reestabeleça na comunidade das nações, segundo opinião autoridades norte-americanas.

Muitos dos países interessados nas negociações de um tratado de paz com o Japão consideram a ida de John Foster Dulles como o meio pelo qual talas negociações teriam êxito.

No processo iniciado em Setembro último Dulles fez a todos os membros da Comissão do Extremo Oriente e também aos representantes da Indonésia, Ceilão e Coréia, e

deles recebeu as reações de seus governos às propostas oferecidas pelos Estados Unidos. Tais respostas mostraram um suficiente grau de acordo, que indicaram a Dulles que devia prosseguir nas conversações, assim de que resultassem satisfatórias as negociações de um tratado de paz com o Japão.

Ainda o surto de gripe Coreana

RIO, 30 (M) — A propósito do surto de gripe que ainda se verifica na cidade, tendo em vista a aproximação do Carnaval, o Serviço de Informação Sanitária distribuiu uma comunicação, chamando a atenção do público para evitar bebidas geladas e também má alimentação, pois esses fatores concorrem para a

Escritor Celso Mariz

Nesta fase de recomposição dos quadros administrativos de Estado, deixa a Secretaria do Governo o escritor Celso Mariz, que vinha ocupando essas altas funções desde a investidura do dr. José Targino na chefia do Executivo Estadual.

Homem de cultura e devoto ao estudo dos problemas da Paraíba, o escritor Celso Mariz se manteve à altura do cargo que ocupou, mostrando-se zeloso e correto no trato de todos os negócios pertinentes à administração.

Como homem da imprensa, S.S. cumulou de finezas e atenções os que fazem esta folha, dando repetidas provas do seu espírito de cortesia e cordialidade.

Dai porque não nos furtamos à obrigação de expressar agradaçimentos pelo tratamento fidalgo com que «A União» foi distinguida pelo ilustre homem público.

Afirmará o sr. Getúlio Vargas, em proclamação que será lida no banquete oferecido aos membros das representações estrangeiras — “Não há lugar para os neutros” — Declarações do sr. Prado Kelly — Memorial ao sr. Getúlio Vargas — Ademar de Barros assina os últimos atos

RIO, 30 (M) — «O Brasil não tergiversará em seus compromissos internacionais» — Eis em síntese, um trecho da mensagem do sr. Getúlio Vargas aos países que se fizeram representar no ato de sua posse.

O presidente Getúlio Vargas fará tal proclamação no banquete que oferecerá às missões estrangeiras. No discurso que terá a duração inferior a cinco minutos, Vargas, não só traçará as linhas da política exterior do seu governo, como também destruirá as dúvidas

porventura existentes a respeito das atitudes que preten-
de assumir em face ao mo-
mento internacional.

Informações obtidas entre altos dirigentes trabalhistas dizem que o sr. Getúlio Vargas dirá às missões estrangeiras que o país está disposto a todos os sacrifícios na defesa das liberdades fundamentais. Entretanto, pretende antes, a realização por todos os povos, de esforços na sentido de obtenção da paz.

Vargas, de acordo com es-

ses círculos, irá declarar que «não há lugar para os neutrinhos». E reafirmará suas esperanças e confiança no Brasil na ONU e na organização dos Estados americanos. A oração do presidente Getúlio Vargas não só corresponderá a uma declaração de princípios, como também a uma afirmação da liderança brasileira na América do Sul. Depois de seu discurso, estará definida nossa política internacional, até agora guardada como segredo de Estado.

Significativa homenagem ao dr. Sabiniano Maia



Os funcionários da Secretaria da Educação e Saúde prestaram ontem significativa manifestação de apreço ao dr. Sabiniano Maia, titular do Serviço da pasta, por motivo do seu afastamento daquele setor público.

Essa manifestação, que decorre das simpatias criadas pelo espírito verdadeiramente democrático que o ilustre homem público imprimiu à sua atuação, teve lugar ontem à tarde no local onde funciona aquela repartição, presentes além do homenageado os srs. Mário Romero, chefe do Gabinete, João Pedroso Vanderley, chefe do Serviço de Contabilidade, Mérdes Leite, chefe do Serviço de Administração, professores Cândido Urbano de Silva, chefe do Serviço de Educação de Adultos, além das professoras Maria da Conceição Freitas, diretora do Grupo Escolar «Antônio Pessoa», Adelita Bezerra Cavalcanti, diretora do Grupo Escolar «Tomás Mendes», Liliosa Leite, diretora do Grupo Escolar «Epitácio Pessoa» e Maria das Neves, diretora do Grupo Escolar «Isabel Maria das Neves».

A homenagem em apreço decorreu num clima de simpatia e amizade, tendo sido lado a lado o homenageado, em nome dos funcionários a srta. Elizeu Macêdo, dizendo do sentido daquela homenagem e agradecendo o cavalheirismo que sempre pautou os atos do Secretário da Educação, dr. Sabiniano Maia. Nessa ocasião, foi oferecido ao homenageado um vultoso presente, lembrança dos funcionários daquela Secretaria.

(Conclui na 3ª pág.)



Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 31 de janeiro de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI nº. 1650

Concede isenção de impostos pelo prazo de cinco (5) anos.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedida á firma José Roque da Nóbrega, estabelecida na cidade de Pombal, com um maquinismo de beneficiar arroz, milho e seus sub-produtos, denominada "Fábrica São Roque", isenção do imposto de vendas e consignações, pelo prazo de cinco (5) anos.

Artigo 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Jurema — 1º Secretário
Octacilio N. de Queiroz — 2º Secretário

V E T O

O projeto de lei nº 1650 concede isenção do imposto de vendas e consignações, por espaço de cinco anos, á firma José Roque da Nóbrega, para o fim de beneficiar arroz, milho e sub-produtos em sua fábrica S. Roque em Pombal.

Não se trata, como indica o projeto, de uma industria nova no Estado, nem mesmo na região onde é estabelecida, que inspire, para facilitar sua consolidação, o amparo do Poder Público.

Ademais o imposto de vendas e consignações, base da receita do Estado, tem sido excluído de concessões dessa natureza.

A vista dessas condições, usando da faculdade que me é conferida pelo art. 33, § 1º, da Constituição, oponho o meu voto ao projeto de lei nº 1650, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

as.) JOSE' TARGINO

PROJETO DE LEI nº. 2250

Reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º — A escala alfabética dos padrões de vencimentos dos cargos do Quadro Único do Estado, em virtude do artigo 2º, da Lei nº 424, de 28 de janeiro de 1950, passa a ter a seguinte estrutura:

Padrão	Valor mensal
A	680,00
B	780,00
C	880,00
D	980,00
E	1.160,00
F	1.360,00
G	1.560,00
H	1.760,00
I	1.960,00
J	2.100,00
K	2.300,00
L	2.600,00
M	3.000,00
N	3.500,00
O	4.000,00
P	4.500,00
Q	5.000,00
R	6.000,00

Artigo 2º — Os cargos atualmente classificados nos padrões J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S, passam a ter os padrões I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R, da tabela reestruturada por esta lei respectivamente.

Artigo 3º — A atual classe "J" das carreiras de Agrônomo, Contabilista, Estatístico, Fiscal de Rendas e Oficial Administrativo é incorporada à classe I, das mesmas carreiras, ficando extintos os cargos que se encontrarem vagos em uma ou outra classes.

Artigo 4º — Os ocupantes de cargos da carreira da atual classe J, que passam para a classe I, contarão nesta ultima a antiguidade na classe anterior e terão preferência á promoção para a classe superior imediata.

Artigo 5º — O Departamento do Serviço Público provi denciará a apostila dos títulos dos funcionários atingidos por esta Lei.

Artigo 6º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Jurema — 1º Secretário
Octacilio N. de Queiroz — 2º Secretário

V E T O

O projeto nº 2250, quando enviado pelo Executivo á Assembléia, reajustava a situação dos funcionários da classe I, que haviam ficado com vencimentos inferiores aos de classe I, na tabela de pagamentos estabelecida pela Lei 424, de 28 de janeiro de 1950. Posteriormente, a lei orçamentária modificou a diferença e tiveram promoção diversos daqueles últimos seguidores, aos quais não conviria agora retroagir de classe sem qualquer vantagem positiva. Além disso, uma proposta mais ajustada ás circunstâncias, com base em representação da Sociedade dos Servidores Públicos, corre seus trâmites na Assembléia Legislativa.

Nessas condições, usando da faculdade que me confere o artigo 33, § 1º, da Constituição do Estado, voto o presente projeto por inútil e consequentemente inútil aos interesses da classe que de inicio visava beneficiar.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

as.) JOSE' TARGINO

PROJETO DE LEI nº. 651

Concede isenção de impostos á fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, es- cidade de Campina Grande.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedida, pelo prazo de cinco anos, á Edval Barros, isenção do imposto de vendas e consignações para a sua fábrica de caixas de papelão, instalada na cidade de Campina Grande.

Parágrafo Unico — A isenção de que trata esta lei é extensiva a qualquer filial que o beneficiário venha a instalar noutra parte do Estado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Jurema — 1º Secretário
Octacilio N. de Queiroz — 2º Secretário

V E T O

A concessão de impostos visando ao estímulo das atividades industriais só deve ser concedida em caráter geral, atingindo preferentemente ás industrias que se utilizam de matéria prima de produção do Estado.

Contrariando esse princípio salutar, o projeto de lei 651 objetiva a isenção do imposto de vendas e consignações a Edval Barros, referente á sua fábrica de caixas de papelão em Campina Grande, isenção extensiva a qualquer filial que o beneficiário venha a instalar noutra parte do Estado.

Nestas condições, considerando que, além de instituir um privilégio, a proposição em exame atinge a um imposto que, pela sua natureza, não deve nunca ser objeto de isenção, resolvo, usando da atribuição que me confere o art. 33, § 1º, da Constituição do Estado, votar integralmente o projeto de lei nº 651, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

as.) JOSE' TARGINO

*) DECRETO nº. 274, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$... 80.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 30, de 8 de novembro de 1947, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruceiros)

zeiros) para aquisição de um terreno, na cidade de João Pessoa, destinado á Escola Underwood.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções

*) DECRETO nº. 275, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$... 140.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização que lhe concede a Lei nº 432, de 1 de fevereiro de 1949, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruceiros) para aquisição do terreno situado na Avenida Marechal Deodoro, entre as casas ns. 150 e 234, medindo, de largura, 49 metros, na frente e 55 metros nos fundos, e, de comprimento, 113 metros de lado esquerdo e 139 mts. do lado direito, com uma área total de 6.408 metros quadrados, que será doado á Escola Graziela São José, anexa ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções

*) DECRETO nº. 276, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$... 60.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 93, de 25 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruceiros) para aquisição de um terreno, nesta Capital, destinado á construção de um prédio para o Instituto dos Cegos da Paraíba.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

(*) Reproduzido por incorreções

*) DECRETO nº. 278, de 29 de Janeiro de 1951.

Abre, pela Secretaria de Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 20.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 369, de 19 de outubro de 1949, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruceiros) para concessão de uma bolsa de estudos a Niedja Nunes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
Romualdo Rolim

(*) Reproduzido por incorreções

DECRETO nº. 279, de 30 de Janeiro de 1951.

Abre o crédito especial de Cr\$... 1.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante da Lei nº 500, de 28 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruceiros)

tribuições, RESOLVE designar o Agente Fiscal interino, classe "E", ARNALDO BITTEN-COURT COSTA, para ter e

Usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição Estadual, RESOLVE remover o agente fiscal classe "B", interino, SÉVERINO DE OLIVEIRA LIMA, da Coletoria Estadual de Souza para a de Sapé.

No uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Agente Fiscal interino, classe "E", EXPEDITO MEDEIROS RAMOS, para ter exercido na Coletoria Estadual de SÃO JOÃO DO CARIRI.

64 30 JANEIRO 1

O SECRETARIO DAS FINANÇAS no uso das atribuições, resolve designar o Agente Fiscal classe "E", interino, GERALDO DONATO BRANDÃO, para ter exercício na Coletoria Estadual de Itabaiana.

ROMUALDO ROLIM — Diretor do Departamento da Fazenda Respondendo pelo Secretário das Finanças.

O SECRETARIO DAS FINANÇAS no uso das suas atribuições, resolve designar o agente fiscal classe "E", interino, DJALMA LUNA DE ARRUDA, para ter exercício na Coletoria Estadual de Santa Rita.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o agente fiscal interino classe "E", JOÃO FERREIRA LIMA, para ter exercício na Coletoria Estadual de Jatobá.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o agente fiscal da classe "E", interino, ALBERICO QUEIROGA DE SA para ter exercício na Coletoria Estadual de Patos.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Agente Fiscal interino, classe "E", SÉVERINO OSCAR DANTAS, para ter exercício na Coletoria Estadual de PILAR.

(ROMUALDO ROLIM) — Diretor Geral do D.F., responde ao Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 6.1.51. O Secretário de Educação e Saúde admite, de acordo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Maura Silveira Lira, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício na Escola Federal Rural de Mangueira, do Distrito de Monteiro, do município de Itabaiana.

EXPEDIENTE DE 26.1.51:

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que IRENE DE SOUZA RAMOS, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Prata, do município de Monteiro, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da Fazenda Amparo, daquele município.

(SABINIANO MAIA) — Secretario de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que EXPEDITO DE SOUSA, servente portero recentemente admitido, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", da cidade de Cajazeiras.

(SABINIANO MAIA) — Secretario de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que ANTONIO ANDRIOLA, ocupante de sétimo da classe "B", de 1º ensino, da categoria de Professor.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas de Belo Horizonte, da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

do das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES DE FREITAS FEITOSA, Professor classe "B", lotado no Departamento de Educação e ora com exercício no Serviço de Administração desta Secretaria, passe a prestar serviços, no Serviço de Contabilidade, da mesma repartição.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, admite, de acordo com o artigo 17, IV, da Lei nº 230, de 29.11.1938, MARIA SALES, na função de Regente, referência I, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Sapto Antonio", passe a prestar serviços na Escola Apostólica "São Pedro Gonçalves", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que JOSE TARGINO.

(SABINIANO MAIA) — Secretário de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, admite, de acordo com o artigo 17, nº IV, da Lei n. 230, de 29.11.48, EUNICE DE SOUZA SETE, na função de Apurador referência III, da Tabéla Numérica de Mensalista, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que JOÃO MARQUES BEZERRA, servente portero recentemente admitido, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", da cidade de Cajazeiras.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que BENEDITA FEITOSA OLIVEIRA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Prata, do município de Monteiro, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da Fazenda Amparo, daquele município.

(SABINIANO MAIA) — Secretario de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que FRANCISCA CINIRA DOS SANTOS, Regente de classe, referência II, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar Mista de Marinho, município de Campina Grande, passe a prestar serviço no Grupo Escolar "Santo Antônio", da sede do mesmo município.

(SABINIANO MAIA) — Secretario de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA RAMOS REINALDO, Regente referência I, lotado no Departamento de Educação, com exercício na Escola Elementar Mista de Marinho, município de Campina Grande, passe a prestar serviço no Grupo Escolar "Santo Antônio", da sede do mesmo município.

(SABINIANO MAIA) — Secretario de Educação e Saúde.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas de Belo Horizonte, da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas de Belo Horizonte, da cidade de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que TEREZINHA CORREIA DE LIRA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Papa-Mel, de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES VASCONCELOS,

ocupante do cargo de Classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Sapto Antonio", passe a prestar serviços na Escola Apostólica "São Pedro Gonçalves", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA IRENE ROLIM, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA IVO-

NE JALES, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas "Simeão Leal" da cidade de Cajazeiras passe a pres-tar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que LUIZA PE-

REIRA DA SILVA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas escolas reunidas "Simeão Leal" da cidade de Cajazeiras passe a pres-tar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES BARROS, Regente referência I, lotado no De-

partamento de Educação e com exerce-

cio na escola elementar mista de Ramada, do mu-

nicipio de Monteiro, passe a prestar serviços na escola elementar mista do Abrigo de Menores

"Jesus de Nazaré", passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas "Silva Mariz", am-

bas desta Capital, até ulterior deliberação.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA NAZARETH LOPES, Regente de Clas-

se referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Edu-

cação e com exercício na Escola Primária Mista de Fazendinha, do mu-

nicipio de Cruz do Espírito Santo, passe a prestar serviços na escola elementar mista de Capim,

do município de Monteiro, pa-

ra a escola de igual categoria da Fazenda Ramada, daquele mu-

nicipio.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA NAZARETH LOPES, Regente de Clas-

se referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Edu-

cação e com exercício na Escola Primária Mista de Fazendinha, do mu-

nicipio de Cruz do Espírito Santo, passe a prestar serviços na escola elementar mista de Capoeira, da

cidade de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA NA-

ZARETH LACERDA DA-

VID, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Edu-

cação e com exercício nas esco-

las reunidas de Capoeira, da

cidade de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que TEREZINHA CORREIA DE LIRA, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola elementar mista de Papa-Mel, de Cajazeiras, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, ocupante do cargo de classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, recentemente nomeada, para ter exercício no Grupo Escolar «Rio Branco», da cidade de Patos.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo Escolar "D. MOISE'S COELHO", daquela cidade.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E SAUDE, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, RESOLVE determinar que MARIA CLÉNICE DE AZEVEDO, Regente referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na escola ele-

mentar mista de Veados, de Cajazeiras, passe a prestar ser-

viços no Grupo

Ginásia — Rapazes A a O — T. Manuais — 1ª Série Ginásia — Rapazes R a W — T. Manuais — 2ª Série Ginásia — Rapazes R a W — G. Brasil — 3ª Série Ginásia — Rapazes R a W — Química — 1ª Série Científica — Rapazes R a W — Química — 2ª Série Clássico — (aluno A a F, incluindo as meças — Português — 2ª Série Dia 2 de Fevereiro de 1951 Clássico — Rapazes R a W. 8 horas — Matemática — 2ª

Série — Ciêntifico — Frances — 3ª Série — Ginásia 14 horas — T. Manuais Série — Ginásia (Moças C a M — T. Manuais — 1ª Série — Ginásia — Rapazes A a O — H. Geral — 1ª Série — Ginásia — Rapazes P a V — C. Orfeônico — 2ª Série — Ginásia — Rapazes P a V — G. Brasil — 4ª Série — Ginásia Rapazes P a V — G. Geral — 2ª Série — Clássico — Matemática — 1ª Série — Científico — Português — 1ª Série — Clássico

Apelação Civil n.º 1991, de Bicão do Cruz. Relator des. José Flóscolo. Apelante Manoel Justino Dantas; apelado o bel. Avani Benício Maia. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Civil n.º 1990, de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Alice Martins; apelado José Alves de Sousa. — Rejeitada, por maioria, a preliminar de se não conhecer do recurso "de merití", negou-se provimento, unanimemente.

Apelação Civil n.º 1964, de Soledade. Relator des. Agripino Barros. Apelante Cristiano Paulo de Abreu e outros; apelados Maria Eugênia Nóbrega, por si, e como representante de seus filhos menores. — Negou-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO:

PRIMEIRA CAMARA

Dia 30 de Janeiro de 1951:

Ao exmo. des. J. Flóscolo: Apelação Criminal n.º 2034, da comarca de Cruz do Espírito Santo. Apelante Juvenal Vitorino do Rego. Apelada a Justiça Pública.

(Escrivã — Nair)

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Recurso Criminal n.º 938, da comarca de Campina Grande. Recorrente Agostinho Verissimo de Souto. Recorrida a Justiça Pública.

(Escrivã — Nair)

Apelação Criminal n.º 2035,

da comarca de João Pessoa. Apelante — o Ministério Público. Apelado — Severino Clementino n.º Silva.

(Escrivã — Cabral)

Ao exmo. des. Agripino Barros:

Apelação Criminal n.º 2036, da comarca de João Pessoa. Apelante — o Ministério Público. Apelada — Josefa Maria de Carvalho.

(Escrivã — Aurea).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 30 DE JANEIRO

Revisões:

Apelação Criminal n.º 2027, de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Ministério Público.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra B, do art. 46, do decreto n.º 163 de 1 de julho de 1949, resolve nomear interinamente, Maria do Carmo Gomes Barbosa, para o cargo de quinto escriturário da mesma instituição, servindo-lhe de fato a presente portaria.

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra B, do art. 46, do decreto n.º 163 de 1 de julho de 1949, resolve nomear o dr. Synésio Pessoa Guimarães, para o cargo de Procurador do Montepio do Estado da Paraíba, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra B, do art. 46, do decreto n.º 163 de 1 de julho de 1949, resolve exonerar, a pedido o sr. Marcus Aurelio Milanez Cunha Lima, do cargo de quinto escriturário contratado do MEP.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra B, do art. 46, do decreto n.º 163 de 1 de julho de 1949, resolve exonerar, a pedido o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr. Vicente Lombardi, do cargo de Tesoureiro do MEP.

Considerando o que propõe a comissão de inquérito, demitiu o sr.

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 213

Operações Vinculadas de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., baseada em resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, torna público que o óleo de pau rosa foi incluído no sistema de troca direta de mercadorias, respeitando-se para a solução de cada caso concreto, além das normas gerais que disciplinam as operações da espécie, também os estoques daquela matéria-prima já declarados e anotados pela Carteira, em conformidade com a Conferência dos produtores.

Por oportuno, lembra a Carteira que qualquer perturbação no que tange ao abastecimento do mercado interno, quer se refira a Preço — que deverá ser, para o consumo doméstico, o mesmo que o vigente nos mercados internacionais — quer diga respeito ao suprimento quantitativo propriamente dito, determinará imediata suspensão das exportações atinentes a processos pendentes de despacho ou a novas propostas, afim de reexaminar-se a situação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

EDITAL — INQUERITOS ECONOMICOS

Faz publico, para conhecimento geral, e, principalmente, para ciência das firmas e empresas proprietárias de estabelecimentos industriais e econômicos, que a inscrição dos informantes e a coleta dos boletins mensais para o levantamento dos estoques e outros índices econômicos previstos no Decreto-Lei Federal n. 4.736, de 23 de setembro de 1942, e regulamentados pelas Resoluções n.s 141 e 151 da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, continuam a obedecer, neste capital, às instruções gerais publicadas nos anos anteriores.

Nos termos do Decreto-Lei Federal supracitado, serão punidos com a multa variável de Cr\$ 200,00 a Cr. 5.000,00 todas as firmas ou empresas que deixarem de prestar as informações dos inquéritos econômicos.

João Pessoa, 4 de janeiro de 1951.

Joffre Borges de Albuquerque — Inspetor Regional

VELHOS E MOÇOS FRACOS E SENIS

A época atual, agitada febril e enervante, exige de homem grande força de vontade para vencer todas as dificuldades que se lhe deparam na ardua luta pela existência. Quando um homem tem o sistema nervoso descontrolado, quando sofre de insônia e falta de memória, ele não pode, de forma alguma, firmar a sua vontade, candidatando-se, assim, a inteiro fracasso no exercício da sua profissão. Em tais casos, torna-se imprescindível o uso de um tônico poderoso, que combatá rápida e eficazmente o mal. Esse tônico só poderá ser "Gotas Menadelinas", o surpreendente restaurador do sistema nervoso, o remédio que faz maravilhas pelo seu poder curativo sem conta indicação. Nas drogarias e farmácias.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Convocação da classe de 1932 — Município de João Pessoa

Todos os cidadãos residentes no município de João Pessoa nascidos ano de 1932, estão convocados para a prestação do Serviço Militar, no Exército, no corrente ano.

A inspeção geral de saúde será realizada nesta Capital, no Quartel do 15 R.I., durante o período de 1.º a 30 de abril de 1951.

Para evitar aglomeração intelectual, com perda de tempo e despesas desnecessárias por parte dos convocados, fica feita a seguinte distribuição dos dias de inspeção de saúde:

De 1.º a 20 de Abril — os residentes em João Pessoa, (sede); De 21 a 22 de Abril — os residentes em Cabedelo;

De 23 a 24 de Abril — os residentes em Vila do Conde; De 25 a 26 de Abril — os residentes em Alhandra;

De 27 a 28 de Abril — os residentes em Pitimbu; De 29 a 30 de Abril — residentes de todo o município da Capital.

Após a inspeção de saúde, os convocados retornarão às suas



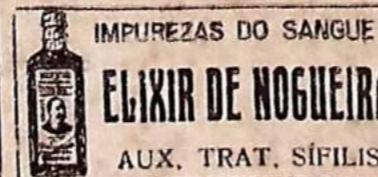
Conserta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimografos, etc



Fone — 1831
DE 7 A'S 12 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

PEÇAS E ACCESSORIOS



IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

Livre-se do remorso tardio e fatal, fazendo vacinar seu filho, para que a varíola ou o calazar não o pegue. — SNES

RENOVADORA PNEUS "OK" LTDA.

CAMPINA GRANDE



Temos a satisfação de comunicar aos srs. Automobilistas da Paraíba que acabamos de instalar, na cidade de Campina Grande, a nossa fabrica de renovação de pneumaticos pelo moderno processo "OK", patenteado em todo o mundo pela O.K. K.O.

Op Rubber Welding System, dos E. U. da America, único processo que durante a fabricação não esquenta as lonas.

Comunicamos também que nomeamos nossos agentes exclusivos em João Pessoa, os srs.

MARTINS & CIA.

Rua Desembargador Trindade, 31

Telegrams: AVENIDA Fone, 1775

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água préviamente fervida do nosso povo — S.N.E.S. Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo, por completo seu uso. — SNES.

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 212

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., considerando:

a) — que os automóveis de uso particular trazidos do exterior foram excluídos do conceito de bagagem, EX-VI do que preceituou a Lei número 1.203, de 24/10/1950, publicada no Diário Oficial da mesma data;

b) — que, IPSO-FACTO, a entrada de automóveis no País, em caráter permanente, depende de licença prévia, ainda quando de uso particular.

Torna público, nos termos de resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, que passará doravante a receber, para exame, pedidos de licença pertinentes e importações da espécie, observando-se, como norma geral para efeito de licenciamento, as seguintes condições:

I) — tratar-se de brasileiros domiciliados no território nacional que hajam residido no exterior por prazo nunca inferior a 6 (seis) meses, ressalvado que para um casal, ou família, que retorne ao País, após completar-se o aludido prazo de carencia, apenas se poderá licenciar um automóvel em nome de um dos seus componentes;

II) — tratar-se de estrangeiros que se transfiram definitivamente para o País e já tenham obtido a carteira "moldo 19", comprovando sua intenção de aqui se radicarem, bem como a posse do veículo quando de sua viagem para o Brasil, hipótese em que se poderá conceder licença de importação de um automóvel (uma unidade por família).

III) — não implica a vinda do veículo pagamento no exterior, que exija cobertura cambial.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

DIARIO OFICIAL

Quarta-feira, 31 de janeiro de 1951

**INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL**

AUTOMÓVEL VANGUARD NOVO — Vende-se um, Tra-
tar á Avenida Tabajara, 848. com a proprietária á Avenida
Pedro II, n° 335.

ALUGA-SE a casa 426, à Avenida João Machado a quem comprar parte dos móveis ne-la existentes.

A' tratar na casa vizinha
com Antonio de Brito ou na
Pensão Pedro Américo com o
proprietário Aggeu de Castro.

ATENÇÃO

Para consertos em comas
patentes, envernismamentos de
moveis, empalhamentos de ca-
deiras, etc. procure Hilario
da Mata Ribeiro. Vila Amo.
rim n° 20 — Atende cham.
dos a domicilio.

Aproveitem!

Dormitório do Syl em percbra
artigo fino acaba de receber
a movelaria Freire. Praça Aris-
tides Lobo 102.

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, à R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

ALUGA-SE a casa 821 Avenida Epitácio Pessoa, a tratar nas Trincheiras 117.

BALCONISTA

Precisa-se de uma que tenha bastante prática e competência, exigindo-se referências. Tratar a Casa Victor, Rua Duque de Caxias, 539.

BANGALAWS — VENDE-
SE — Negócio urgente, à
Rua Maroquimha Ramos, n.
1043, com 3 quartos, 2 salas,
sorraçais, mosaicada, dispensa,
Alpendre, oitões livres, toda
murada, entrada para automó-
vel, terreno próprio.

O motivo é a proprietária de retirar-se do Estado, por motivo de saúde. A tratar

FRAQUEZA PULMONAR?

Torres, escarros sanguíneos, coqueluche?

Si a tosse atormenta e exige do seu organismo um esforço sobrehumano, produzindo ansias, asfixias e ruptura de vasos capilares, evite chegar á esses extremos, tomando algumas doses do REMEDIO REYNGATE, as gotas que dão alivio imediato nas tosses e bronquites crônicas ou recentes, secas ou com catarro.

Um único vidro do REMEDIO REYNGATE é o bastante para desobstruir as vias respiratorias, normalizando a sua respiração, dando alívio e bem estar, porque o mucus é dissolvido. Quem tem bronquite, encontra no REMEDIO REYNGATE a sua salvação. Nas drogarias e farmácias do local.

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAÍBA S. A.

RUA MACHEL FONSECA N° 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 20|12|46

End. Telegr. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1956

João Pessoa, 3 de Janeiro, 1

JOÃO RAPOSO FILHO

Dr. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO — Diletor Presidente

A. SANTOS NOVAIS - CONTADOR - REC. DE C.R.C.